



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
PROCESSO INTERNO Nº 615/2019

De acordo com o item "12 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES", do Edital da Concorrência nº004/2019, os licitantes que discordarem da decisão da Comissão Especial de Licitação no julgamento da proposta técnica preliminar poderão apresentar recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data**, sendo assegurada ao participante interessado vista imediata ao processo.

Os recursos deverão ser endereçados para o e-mail licitacao@sabara.mg.gov.br ou protocolizados na sala de Licitações, na Rua Comendador Viana, nº 119, Bairro Centro, Sabará, Minas Gerais, ou encaminhado pelo Correio, no prazo legal, devidamente identificado. Recursos entregues após o prazo de 05 (cinco) dias úteis não serão aceitos.

Sabará, 06 de novembro de 2019.


Luiz Cláudio Lopes

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria Municipal nº174/2019